



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às 9h30 conforme prévia convocação reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM, no auditório do 1º andar da sede da Fundação, nesta cidade de São Paulo. Presentes o Sr. Ney Nazareno Sígolo, Presidente do Conselho Deliberativo e os Srs. Edisom Jesus de Souza Júnior, Elio Lourenço Bolzani, José Roberto de Moraes, Max Freddy Frauendorf e Neide Saraceni Hahn, Conselheiros Titulares e Fernando Zanelli e Carmen Ferreira de Souza Fernandes Costa, Conselheiros Suplentes. Pela SP-PREVCOM, os Srs. Carlos Henrique Flory, Diretor Presidente e Renata Malpica Caldeira, Assessora Jurídica. Como convidados para participar em momento específico, o Sr. Rodrigo Maciel e o Sr. João Scandiuzzi, gestores do Banco BTG Pactual. Na abertura dos trabalhos o Sr. Ney Nazareno Sígolo, Presidente do Conselho Deliberativo, deu as boas vindas a todos. Na sequência, comunicou a exclusão do "item 7 – Propostas da Diretoria de Segurança" da pauta desta reunião ordinária, considerando que os estudos jurídicos sobre a matéria ainda não foram concluídos. Seguindo, submeteu para aprovação a ata da 29ª reunião, realizada em 21 de agosto de 2014, tendo sido aprovada por unanimidade. Após, propondo inversão da ordem dos itens da pauta, convidou os Srs. Rodrigo Maciel e João Scandiuzzi, gestores do Banco BTG Pactual, para exposição de matéria, como subsídio ao assunto do item 4 da pauta. O Sr. Rodrigo Maciel iniciou sua exposição apresentando a atual segmentação das ações admitidas à negociação na Bolsa de Valores, destacando as principais diferenças de características e governança das empresas listadas no Novo Mercado, Nível 2, Nível 1, Bovespa Mais e Tradicional. Comentou que a segmentação tem como um dos objetivos inserir as empresas de forma gradual a excelência de práticas de governança. Informou que atualmente 56% das empresas listadas na Bolsa de Valores estão na segmentação Tradicional, dentre as quais



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Petrobras e Ambev, 30% no Novo Mercado, 7% Nível 1, dentre as quais Itau-Unibanco, Bradesco e Vale, 5% no Nível 2 e 2% Bovespa Mais. Destacou ainda que as segmentações não denotam absoluta segurança das empresas e nem tão pouco melhores relações de risco e retorno das ações negociadas. Nesse sentido, fazendo referência à SP-PREVCOM, manifestou ser aplicável a formação de uma carteira de ações de longo prazo, observando além da divisão por segmentos, a qualidade da gestão da empresa, o valor de mercado x valor intrínseco, o momento de entrada e saída de uma ação e o monitoramento constante destes investimentos. A seguir usando da palavra o Sr. João Scandiuzzi, economista do BTG Pactual, fez uma breve leitura dos aspectos macro-econômicos, destacando a ausência de uma agenda de crescimento, resultando em queda significativa dos investimentos. Finalizando, retomou-se a palavra o Sr. Rodrigo Maciel que sugeriu a avaliação pela Fundação do aumento do percentual em renda variável na Política de Investimentos, a ser estruturada para 2015. O Presidente do Conselho agradeceu a participação dos gestores e, a seguir, abriu a discussão para manifestação dos Conselheiros. Solicitando a palavra o Conselheiro Max Frauendorf fez referência à pertinência de uma flexibilização maior na alocação em ações de empresas listadas nos demais segmentos, pelos motivos apresentados, ressaltando, entretanto, que dada a maior permissividade faz-se necessário o acompanhamento tempestivo da composição dos ativos finais que compõe o portfólio de investimentos previdenciários da Fundação. Destacou ainda a necessidade de aprimoramento de observação pela Fundação dos limites de alocação mandatados nas Diretrizes de Investimentos aprovadas pelo Conselho Deliberativo, dada identificação de desenquadramento marginal nas aplicações de renda variável, quando observados os limites de segmentação das ações. Ponderando o exposto, posicionou-se favorável ao ajuste nas Diretrizes de Investimentos de 2014, bem como da ratificação dos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

investimentos marginalmente efetuados até a presente data em segmentação de ações não prevista nas Diretrizes de Investimentos, com a recomendação de que quando identificadas oportunidades de investimentos que excedam os limites, mesmo que marginalmente, doravante, o Conselho Deliberativo tenha conhecimento prévio para manifestação. Solicitando a palavra o Conselheiro José Roberto de Moraes disse acompanhar a recomendação do Conselheiro Max, sugerindo que na formulação da Política de Investimentos para 2015 fiquem disciplinados de forma expressa os procedimentos a serem adotados. Após as manifestações, o Presidente do Conselho submeteu à aprovação do Colegiado, proposta apresentada pela Diretoria Executiva, de alterar a Diretriz de Investimentos para este ano, permitindo a alocação de recursos em renda variável em ações listadas nas demais segmentações. O Conselho aprovou o ajuste nas Diretrizes de Investimentos de 2014, permitindo a inclusão de aplicações em renda variável nas ações listadas no Nível 1, Bovespa Mais e Tradicional, nos mesmos limites percentuais anteriormente aprovados, de 12%, para este segmento, observada as recomendações de acompanhamento tempestivo pela área financeira da Fundação, da composição dos ativos finais que compõe o portfólio de investimentos em renda variável. O Conselho ratificou ainda, os investimentos marginalmente efetuados até a presente data em segmentação de ações até então não permissivas nas Diretrizes de Investimentos. Na sequência, o Presidente do Conselho passou a palavra ao Sr. Carlos Henrique Flory, para apresentação do Relatório Mensal de Atividades e informações relevantes do período, item 2 da pauta, que iniciou informando que o prazo para certificação dos Conselheiros eleitos pelos Participantes, conforme Regulamento Eleitoral e Edital de Eleição, está se esgotando. Sobre o assunto, informou que a Diretoria acompanha as providências em andamento pelos Conselheiros eleitos para os Conselhos Deliberativo e Fiscal e tem reiterado a necessidade de se atestar a

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas na parte inferior direita da página. A primeira assinatura é a mais legível, a segunda é mais abstrata e a terceira parece ser uma assinatura mais longa e decorativa.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

experiência profissional requerida e já encomendou parecer junto a Consultoria Jurídica para analisar a situação, ocasião em que o Presidente do Conselho sugeriu que sejam destacados nessa análise, os requisitos exigidos dos Conselheiros e compromissos contidos no regulamento eleitoral. Considerando, ainda, a manifestação da PREVIC sobre se há necessidade de implementação de uma política de capacitação e reciclagem dos profissionais da Fundação, o Conselho recomendou que se inicie processo de capacitação, preferencialmente *in company*, a funcionários, dirigentes e conselheiros da Fundação, devendo-se observar se há Orçamento. Na sequência, o Sr. Carlos Flory informou ao Colegiado que em razão do "Dia do Securitário" no dia 20 de outubro próximo, a Fundação manterá um plantão de atendimento. Informou ainda a realização do congresso anual da ABRAPP, nos dias 12, 13 e 14 de novembro e que as inscrições já estão abertas. Finalizou, informando o envio de ofício aos Órgãos solicitando a indicação dos seus representantes para composição dos Comitês Gestores dos Planos de Benefícios. Em função de não ter havido a indicação pela maioria dos Poderes, o Conselho recomendou reiterar a solicitação através de ofício, fazendo constar que a nomeação dos membros dos Comitês Gestores será realizada na próxima reunião do Conselho Deliberativo, em outubro de 2014, com os membros já indicados até aquela data. Iniciando a apresentação do Relatório da Diretoria, comentou sobre a evolução dos participantes nos Planos de Benefícios, o volume das contribuições e o orçamento. Sobre os investimentos, demonstrou o valor acumulado no Fundo PAULISTA FIQ DE FIM CP, posição em 29.08.2014, a evolução da captação, o percentual total acumulado por plano, o comparativo com os indicadores e dos retornos acumulados. Retomando a palavra e passando ao item 3 da pauta, o Presidente do Conselho franqueou a palavra aos Conselheiros e, não havendo o uso nesse momento, iniciou sua participação comentando a sugestão do Presidente do Conselho Fiscal para

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas na parte inferior direita da página. A primeira assinatura é a mais legível, a segunda é mais cursiva e a terceira é a mais abstrata.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

postergar em uma semana a reunião do próximo mês daquele Colegiado e deste Conselho, considerando a necessidade de fechamento do relatório semestral de atividades e a apreciação do movimento do mês. A proposta foi aprovada por unanimidade. A seguir, comentou acerca de reunião mantida com a Secretaria Executiva do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC para se buscar orientação quanto à abrangência de análise aos pleitos relacionados ao Pessoal da Fundação, considerando a natureza pública da SP-PREVCOM e sua personalidade jurídica de direito privado. Aproveitou a oportunidade para rapidamente indicar o conteúdo dos documentos utilizados naquela reunião e entregou uma cópia dos mesmos ao Diretor Presidente, considerando que após sua análise a Fundação deverá receber as instruções sobre os procedimentos a adotar. Aproveitando a oportunidade, o Diretor Presidente da Fundação solicitou a palavra e comentou sobre a limitação de informações prestadas e inseridas no Sistema de Informações das Entidades Descentralizadas - SIEDESC da Secretaria da Fazenda, conforme foi aprovado pelo Conselho Deliberativo e a necessidade de prestar informações complementares sobre as receitas e despesas, para a liberação do saldo dos recursos da dotação do Estado. Após a análise e discussão, o Conselho incumbiu a Diretoria Executiva de prestar tempestivamente as informações adicionais solicitadas pelo Estado, por meio do Sistema de Informações das Entidades Descentralizadas – SIEDESC, até que esta Fundação se mantenha com seus próprios recursos. Ao finalizar sua participação neste item da pauta, o Presidente do Conselho comentou sobre o capítulo relacionado às Fundações do Manual Básico de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e o enquadramento da SP-PREVCOM como uma "Fundação Típica", ou seja, equivalente a uma autarquia fundacional, e não como "Fundação de Apoio" como se apresenta mais adequado. Considerando o exposto e a análise da matéria pelo Colegiado, o Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO


do Conselho recomendou ao Diretor Presidente as devidas providências junto ao Egrégio Tribunal, com vistas ao melhor entendimento e a reconsideração dessa classificação, providenciando minuta de Ofício ao Tribunal de Contas do Estado, em nome do Conselho Deliberativo, alertando o possível desenquadramento dessa classificação. Na sequência, fazendo referência ao item 5 da pauta, que trata das providências a serem adotadas pelos Conselhos, recomendado no Relatório de Fiscalização da PREVIC, o Colegiado apreciou e definiu cronograma de prazos máximos para implantação dos manuais faltantes. Quanto a determinação da PREVIC ao Conselho Deliberativo para que apresente as metas definidas para os indicadores de gestão de despesas administrativas, bem como os limites e critérios quantitativos e qualitativos conforme previsto no artigo 4º da Resolução CGPC nº 29/2009, o Conselho definirá por ocasião da aprovação do Plano de Gestão Administrativa para o ano de 2015. Diante da importância dos itens de pauta até então discutidos e deliberados, extrapolando em demasia o tempo estimado, o Presidente do Conselho sugeriu o encerramento da reunião, devendo as matérias dos itens 6, 7, 8 e 9 serem apresentadas preferencialmente na próxima reunião, com destaque para a proposta orçamentária de 2015. Nesse sentido, recomendou à Diretoria Executiva que evidencie as possíveis consequências no orçamento, no caso de frustração do ritmo de adesões aos planos de benefícios e a correspondente redução de novas receitas administrativas. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião às 13 horas e 20 minutos, agendando a próxima reunião ordinária do Conselho Deliberativo para as 9:30 horas, do dia 23 de outubro de 2014. E, para constar, eu, Cesar Gnoatto, secretário da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros titulares presentes.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO



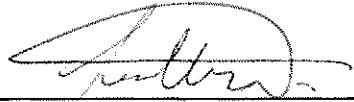
Ney Nazareno Sigolo
Presidente do Conselho



Edison Jesus de Souza Júnior
Conselheiro



Elio Lourenço Bolzani
Conselheiro



José Roberto de Moraes
Conselheiro



Max Freddy Frauendorf
Conselheiro



Neide Saraceni Hahn
Conselheira



Cesar Gnoatto
Secretário